



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

RESOLUÇÃO Nº 139/93

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus Vereadores, apro-
vou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional ao orçamento vigente
para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR\$714.774,21

311 1 3 - Obrigações Patronais.....CR\$4.172,62

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, será
utilizado o seguinte recurso:

I - Anulação de valores nas seguintes dotações:

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$151.606,46

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$66.900,00

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$125.897,14

3 2 5 9 - Abono Família.....CR\$332,47

4 1 2 0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....CR\$274.210,76

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1993, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1993;

226º da Fundação e 161º da Emancipação.

Gerardo Magela Alves Menezes
VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA - MG

Antônio Dias de Oliveira
VEREADOR ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA - MG

APROVADO 1º DISCUSSÃO

SESSÃO 20 / 12 / 93

Gerardo Magela Alves Menezes
PRESIDENTE

Janet Vidal Vieira
VEREADOR JANET VIDAL VIEIRA
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA - MG

*Aprovada por unanimidade, com dispensa de
voto e interstícios de tramitação*